

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1228 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de agosto de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2018

SÚMULA: "ALTERA O ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2018 - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera o Art. 2º. Da Lei Complementar nº. 016/2018 incorporando-se a Lei Complementar nº. 034/2012, que instituiu o Perímetro Urbano do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná o qual passara a conter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras rurais, neste município, com área de 14,3958 ha, objeto da Matrícula nº 6.326, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, de propriedade de José Antônio Casarin, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.746,21m e E 640.597,58m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°52' e 123,37 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.622,97m e E 640.592,38m; 186°36' e 18,95 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.604,15m e E 640.590,00m; 193°46' e 19,39 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.585,39m e E 640.585,19m; 197°06' e 19,15 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.567,13m e E 640.579,40m; 198°17' e 20,48 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.547,77m e E 640.572,79m; 196°10' e 20,73 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.527,91m e E 640.566,79m; 186°52' e 18,47 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.509,59m e E 640.564,43m; 177°50' e 18,10 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.491,51m e E 640.564,93m; 170°40' e 20,08 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.471,66m e E 640.567,98m; 165°31' e 18,68 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.453,54m e E 640.572,49m; 159°56' e 17,75 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.436,81m e E 640.578,40m; 158°54' e 16,92 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.420,98m e E 640.584,35m; 155°46' e 56,94 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.368,81m e E 640.607,20m; 155°21' e 20,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.349,84m e E 640.615,68m; 154°13' e 136,22 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.226,62m e E 640.673,70m; Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA PAULA - JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA 2676, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°20' e 221,85 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.191,57m e E 640.454,68m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA LETICIA - JOÃO KOPROSKI - MATRÍCULA 6315, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°38' e 411,27 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.573,35m e E 640.301,96m; 311°18' e 30,99 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.594,04m e E 640.278,88m; 256°42' e 75,24 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.577,46m e E 640.205,51m; 339°41' e 125,11 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.695,18m e E 640.163,22m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOSÉ - JOSÉ ADÃO PEREIRA - MATRÍCULA 6313, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°41' e 210,69 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.720,00m e E 640.372,44m; 83°21'35" e 226,67 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. É parte integrante e complementar desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo, identificando os limites desta área.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884 hjr1@oi.com.br

Proprietário: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Propriedade: ESTÂNCIA SÃO JOSÉ.

Local: SANTANA DO ITARARÉ. Comarca: WENCESLAU BRAZ. UF: PR.

Circunscrição: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE WENCESLAU BRAZ

Código do SNCR: 711.128.003.425-0.

Matrícula: 6326.

Perímetro: 1.875,89 m.

Área: 14,3958 ha.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.746,21m e E 640.597,58m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°52' e 123,37 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.622,97m e E 640.592,38m; 186°36' e 18,95 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.604,15m e E 640.590,00m; 193°46' e 19,39 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.585,39m e E 640.585,19m; 197°06' e 19,15 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.567,13m e E 640.579,40m; 198°17' e 20,48 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.547,77m e E 640.572,79m; 196°10' e 20,73 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.527,91m e E 640.566,79m; 186°52' e 18,47 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.509,59m e E 640.564,43m; 177°50' e 18,10 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.491,51m e E 640.564,93m; 170°40' e 20,08 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.471,66m e E 640.567,98m; 165°31' e 18,68 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.453,54m e E 640.572,49m; 159°56' e 17,75 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.436,81m e E 640.578,40m; 158°54' e 16,92 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.420,98m e E 640.584,35m; 155°46' e 56,94 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.368,81m e E 640.607,20m; 155°21' e 20,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.349,84m e E 640.615,68m; 154°13' e 136,22 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.226,62m e E 640.673,70m; Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA PAULA - JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA 2676, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°20' e 221,85 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.191,57m e E 640.454,68m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA LETICIA - JOÃO KOPROSKI - MATRÍCULA 6315, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°38' e 411,27 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.573,35m e E 640.301,96m; 311°18' e 30,99 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.594,04m e E 640.278,88m; 256°42' e 75,24 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.577,46m e E 640.205,51m; 339°41' e 125,11 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.695,18m e E 640.163,22m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOSÉ - JOSÉ ADÃO PEREIRA - MATRÍCULA 6313, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°41' e 210,69 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.720,00m e E 640.372,44m; 83°21'35" e 226,67 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 11 de Julho de 2018.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
CREA: 20.443-D/PR.
Credenciamento INCRA: A3T.

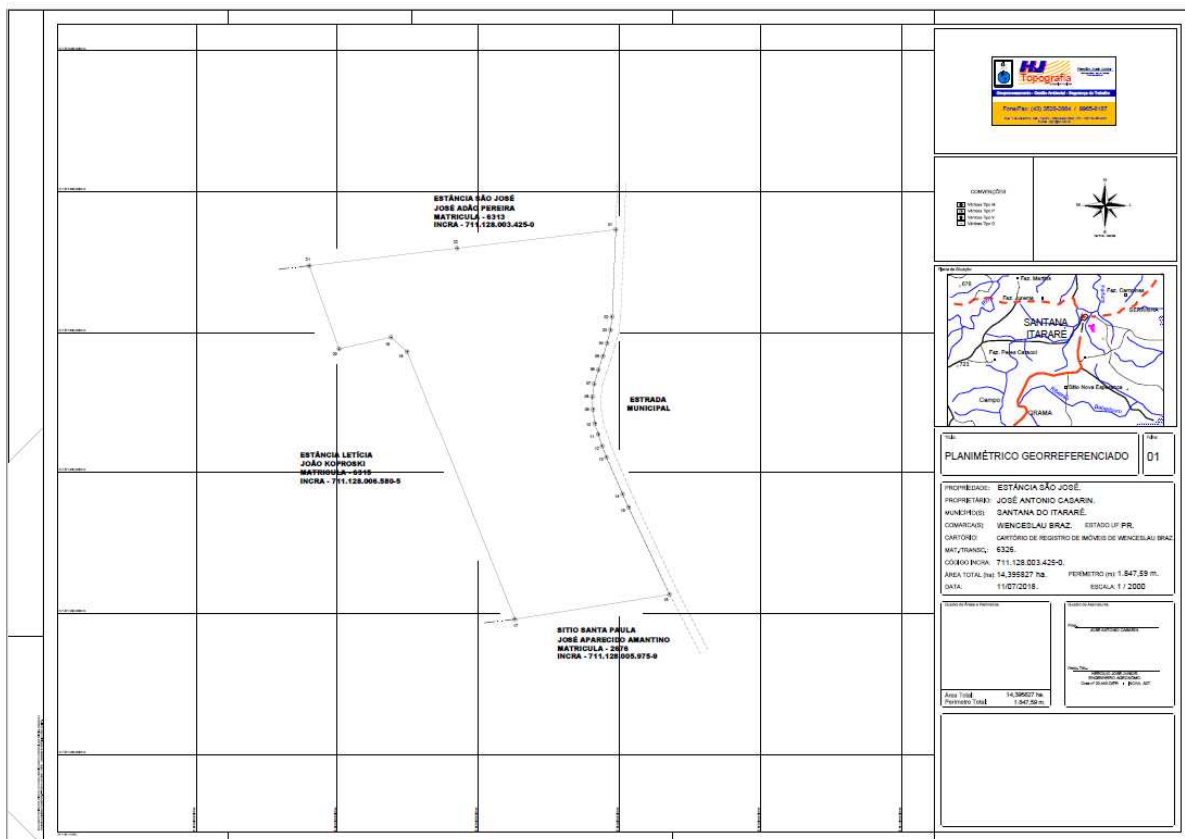
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Matias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1228 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de agosto de 2018 | PÁGINA: 2



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1228 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de agosto de 2018 | PÁGINA: 3

Portarias

PORTARIA Nº 274/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DIEGO HENRIQUE VIEIRA, Pedreiro, matriculado sob o nº 21034, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 01 de agosto de 2018 a 27 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO APARECIDO ISAC, Pedreiro, matriculado sob o nº 20563, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14 de agosto de 2018 a 09 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de agosto de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora GISELE APARECIDA SOARES FERREIRA, do cargo comissionado de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonose, matriculada sob o nº 21154, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do seu referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de agosto de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, referente ao PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS e FILANTROPICOS DO PARANÁ - HOSPSUS, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 30/08/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 30/08/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1228-do-17agosto2018.pdf

Código do documento 681e369d-7cbd-49d4-b159-dbbd17a9149f

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

20 Aug 2018, 19:41:14

Documento número 681e369d-7cbd-49d4-b159-dbbd17a9149f **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-08-20T19:41:14-03:00

20 Aug 2018, 19:41:54

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-08-20T19:41:54-03:00

20 Aug 2018, 19:42:01

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 45874) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-08-20T19:42:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26845e15ec837bf5a8f13b48a38d07e20a521f6582a338d074bce65373a4e150

(SHA512):e8fd907b3f86d21a66287abf2d84ea07f2eeafb4d593991fd610f23f043d850b27b6aad4f635bd968eb2bb902022e6463ad1caefcfac477e9088176e9228fca3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign